



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL Nº 168/02/2010 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO BRA/10/002

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional graduado em Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em pelo menos um dos seguintes cursos: Análise de Sistemas, Processamento de Dados, Ciência da Computação ou áreas afins a Tecnologia da Informação; Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de Ciências Exatas; Ou Diploma de conclusão de curso de nível superior, devidamente reconhecido pelo MEC, em qualquer área, acompanhado de certificado de curso de pós-graduação stricto e/ou lato senso na área de Tecnologia da Informação de, no mínimo, 360 horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC. Experiência mínima de 3 anos em infra-estrutura de servidores de redes de computadores, preferencialmente tendo exercido atividades relacionadas a balanceamento de carga e alta disponibilidade de servidores de aplicação.

**Vigência do Contrato:** 12 meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-037/2010-01

**Produtos Esperados:** **P1: Documento técnico “A”** contendo as métricas que servirão como diretriz dos quatro projetos de infraestrutura dos hospitais universitários federais: Projeto de estações de trabalho (PET), projeto de servidores (PSE), projeto de sala dos servidores (PSS) e projeto de rede (PRE). **P2: Documento técnico “B”** contendo projeto básico para aquisição dos equipamentos a serem licitados pelo MEC, de forma centralizada, para atender os Hospitais Universitários Federais (HUF's). **P3: Documento técnico “C”** contendo planejamento de infraestrutura de rede para os Hospitais Universitários Federais (HUF's), contendo os diversos serviços, e respectivas integrações, necessários para implementar uma rede estável e segura. **P4: Documento técnico “D”** contendo projeto de implantação da infraestrutura de rede levando em consideração a estrutura já existente no HUF e treinamento da equipe local do Hospital de Clínicas da UFPR. **P5: Documento técnico “E”** contendo projeto de implantação da infraestrutura de rede levando em consideração a estrutura já existente no HUF e treinamento da equipe local do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da UFMS. **P6: Documento técnico “F”** contendo projeto de implantação da infraestrutura de rede levando em consideração a estrutura já existente no HUF e treinamento da equipe local do Hospital Universitário João de Barros Barreto da UFPA. **P7: Documento técnico “G”** contendo projeto de implantação da infraestrutura de rede levando em consideração a estrutura já existente no HUF e treinamento da equipe local do Hospital Universitário do Maranhão da UFMA.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **Serviços** – Opção: **Concursos e Seleções** – Opção: **Seleções**, para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 12/09/2010**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, OBRIGATORIAMENTE, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **após às 23:59 horas do dia 12/09/2010 bem como os currículos que estiverem fora do modelo padrão disponível**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.